



PORTARIA N.º 066/201

Alenquer, 12 de setembro de 2017.

Dispõe sobre a concessão de diárias a pessoa indicada no Art. 1º e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Alenquer, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica e o Regimento Interno da Câmara Municipal e, de acordo com a resolução nº 001/2009, de 16 de março de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o Vereador, **Rosinaldo da Cunha Rodrigues**, a viajar para Santarém - Pará, no dia 14/09/2017, para participar de uma reunião com o Sec. De Saúde do Estado do Pará, em Santarém - Pará.

Art. 2º. Determinar a Tesouraria que seja feito o pagamento correspondente a 01(uma) diária no valor de R\$-300,00 (Trezentos Reais), para custear despesas de sua estadia e locomoção naquela cidade.

Art. 3º. Dê ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, em 12 de setembro de 2017.


LUIS ALBERTO CHAVES FREIRE
Presidente da Câmara Municipal de Alenquer.